



PROGRAPE
Programa Especial de Graduação em Pedagogia

PROCESSO SELETIVO MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

	NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL	Pág.
1. DAS VAGAS	05	
2. DAS INSCRIÇÕES	05	
2.1. Informações Gerais	05	
2.2. Condições Gerais para Inscrição	06	
2.3. Procedimentos para Inscrição	06	
3. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO	07	
4. DA SELEÇÃO	07	
4.1. Da Organização do Exame	07	
4.2. Da Prestação da Prova	08	
4.3. Do Cartão-Resposta e da Folha de Redação	08	
4.4. Da Avaliação do Exame	09	
4.5. Dos Recursos	09	
4.6. Da Classificação	09	
5. DA MATRÍCULA NO CURSO	10	
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10	
	ANEXOS	
ANEXO I – DADOS DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	12	
ANEXO II – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS	13	
ANEXO III – MODELO DO CARTÃO-RESPOSTA	21	
ANEXO IV – MODELO DA FOLHA DE REDAÇÃO	22	

DISQUE INFORMAÇÕES

REALIZAÇÃO

3416.40.40

3416.41.02

FAX

3416.41.03

SITE

<http://www.upenet.com.br/>



PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

APRESENTAÇÃO

A Universidade de Pernambuco-UPE tem mantido o compromisso histórico com o processo de desenvolvimento do Estado, ofertando à sociedade cursos de graduação, pós-graduação e atividades de extensão, enquanto missão primordial de sua participação na formação de cidadãos críticos e habilitados para o mundo do trabalho e das relações sociais.

A educação, processo construtivo e de permanente reelaboração da experiência cotidiana, é uma aspiração social com demanda crescente, que reclama inadiáveis intervenções dos governos e da sociedade, para operar mudanças qualitativas e quantitativas na formação docente, com vistas a uma postura profissional ética, crítica e compatível com as exigências da contemporaneidade.

O PROGRAPE é um programa de graduação em Pedagogia para formação, em regime especial, de professores que atuam na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, com vistas à melhoria do ensino nessa etapa da educação básica, ainda muito carente de professores habilitados em nível superior.

Trata-se de um Programa Especial, de responsabilidade da Universidade de Pernambuco-UPE, sob a coordenação e a execução das Faculdades de Formação de Professores de Nazaré da Mata, de Garanhuns e de Petrolina, que vem sendo desenvolvido desde 1999, para atender às demandas educacionais da sociedade, formando professores em parceria com os municípios.

O PROGRAPE tem como público-alvo os professores de nível médio, em efetivo exercício na rede oficial de ensino, atuando na educação infantil e no ensino fundamental – 1^a a 4^a série, mantendo convênios com 115 Prefeituras e algumas Instituições do Estado de Pernambuco. A UPE, através desse Programa, beneficia a formação de, aproximadamente, 11.000 professores em todo o território do Estado.

O PROGRAPE oferece ao aluno um currículo que adota a competência/habilidade como concepção nuclear na orientação do curso, a prática/estágio supervisionada(o), articulando teoria/prática e a pesquisa como foco no processo de ensino e de aprendizagem. Desenvolve, ainda, um processo pedagógico que qualifica o professor para a compreensão da docência como um ato de permanente investigação, favorecendo um trabalho comprometido com reflexões sobre a tensão entre teoria e prática.

Para ingressar no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia do PROGRAPE, o candidato deverá, além de atender ao perfil do público-alvo acima especificado, participar do processo seletivo, eliminatório e classificatório, cujas normas estão detalhadamente definidas neste Manual.

BOA SORTE!

Prof. Emanuel Dias de Oliveira e Silva
Reitor

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	20/08/2005	Diário Oficial do Estado - DOE
Inscrição de Candidatos	14 a 27/09/2005	Via Internet – www.upenet.com.br
Validação da Inscrição	A partir de 03/10/2005	Via Internet – www.upenet.com.br
Realização da Prova Escrita	09/10/2005	Faculdades de Formação de Professores de Nazaré da Mata, de Garanhuns, de Petrolina e em pólos definidos pelas Faculdades.
Divulgação do Gabarito	09/10/2005	Via Internet – www.upenet.com.br
Recebimento de Recursos	10/10/2005	Faculdades de Formação de Professores de Nazaré da Mata, de Garanhuns, de Petrolina.
Divulgação dos Resultados	Até 28/10/2005	Via Internet – endereço eletrônico www.upenet.com.br Faculdades de Formação de Professores de Nazaré da Mata, de Garanhuns, de Petrolina.
Matrícula dos Classificados	03 a 11/11/2005	Faculdades de Formação de Professores de Nazaré da Mata, de Garanhuns, de Petrolina.
Início das Aulas	Entre 21 e 28/11/2005	Faculdades de Formação de Professores de Nazaré da Mata, de Garanhuns, de Petrolina.

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL

O Reitor da Universidade de Pernambuco–UPE torna de conhecimento público, através deste Manual do Candidato, as Normas Complementares do Edital do Processo Seletivo Público para ingresso no Curso de Licenciatura Plena do Programa Especial de Graduação em Pedagogia – PROGRAPE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de agosto de 2005. Para todos os efeitos legais, as normas estabelecidas neste Manual complementam e integram o Edital supracitado. O candidato, que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações, aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do Concurso. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento dos termos do Edital e do teor deste Manual.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Público, realizado nas Faculdades de Formação de Professores de Nazaré da Mata – FFPNM, de Garanhuns – FFPG, de Petrolina – FFPP e em pólos definidos pelas Faculdades, destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas abertas nos quantitativos estabelecidos nos termos aditivos aos convênios, a serem firmados com Prefeituras e Instituições.

1.2. A participação do candidato no curso está condicionada à aprovação e classificação no Processo Seletivo bem como às cláusulas constantes dos convênios celebrados entre a Universidade de Pernambuco, Prefeituras Municipais e/ou Instituições e às condições aqui estabelecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informações Gerais

2.1.1. O Manual do Candidato, contendo o formulário de inscrição e o programa das disciplinas, estará à disposição dos interessados a partir do dia 14 de setembro de 2005, na Internet – www.upenet.com.br. e, para aqueles candidatos que desejarem adquiri-lo, nas Faculdades de Formação de Professores de Nazaré da Mata, Garanhuns e de Petrolina, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais).

MUNICÍPIOS	ENDERECOS
NAZARÉ DA MATA	Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata – FFPNM Rua Prof. Américo Brandão, 43 - Nazaré da Mata / PE Fone: (81) – 3633.11.41
GARANHUNS	Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns – FFPG Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 - São José - Garanhuns / PE Fone: (87) - 3761.13.43
PETROLINA	Faculdade de Formação de Professores de Petrolina – FFPP BR 203 Km 2 - Petrolina / PE Fone: (87) – 3861.23.78

2.1.2. A Universidade de Pernambuco - UPE, a partir do dia 12 de setembro de 2005 e durante todas as etapas que envolvem a realização deste Concurso, disponibilizará informações via Internet, através do endereço eletrônico <http://upenet.com.br>.

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

2.1.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através da Internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período compreendido entre 8 horas do dia 14 de setembro e 23h59min do dia 27 de setembro de 2005, com o preenchimento dos dados solicitados no Modelo da Solicitação de Inscrição, Anexo I deste Manual.

2.1.4. A inscrição deverá ser feita para as vagas destinadas ao Município e/ou Instituição conveniada, onde o candidato exerce suas atividades na rede oficial de ensino.

2.1.4.1. O candidato, que se inscrever mais de uma vez, para Municípios diferentes, terá como válida, apenas, a última inscrição efetuada, ficando cancelada(s) a(s) anterior(es). Caso ocorram duas inscrições na mesma data, caberá à Comissão Central optar por uma delas.

2.1.4.2. Para o Candidato que efetuar o pagamento de mais de uma inscrição, serão automaticamente anuladas todas as inscrições anteriores cujas taxas, sob hipótese alguma, não serão devolvidas.

2.1.5. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição, que não atende a todas as condições aqui estabelecidas, será imediatamente cancelada.

2.1.6. O candidato que desistir de participar do Exame Seletivo, apresentar qualquer impedimento ao ingresso no Curso ou não preencher qualquer requisito do Edital, não terá devolução da taxa.

2.1.7. Ao inscrever-se, o Candidato estará concordando, plenamente, com as condições estabelecidas no Edital e nas Normas Complementares do presente Manual.

2.2. Condições Gerais para Inscrição no Processo de Seleção

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- d) possuir certificado de conclusão do Ensino Médio, 2º Grau ou equivalente, fornecido por estabelecimento oficial de ensino;
- e) estar, por ocasião da inscrição, exercendo suas atividades na educação infantil e /ou no ensino fundamental de 1ª a 4ª série da rede oficial de ensino.
- f) estar e permanecer em efetivo exercício na docência da educação infantil e/ou ensino fundamental de 1ª a 4ª série.
- g) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital e nas presentes Normas Complementares.

2.3. Procedimentos para Inscrição

2.3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá

- a) acessar o “site” <http://www.upenet.com.br>;
- b) localizar o **ASSISTENTE DE INSCRIÇÃO**, que indicará todos os passos a serem seguidos bem como os dados que deverão ser preenchidos, para que a solicitação de inscrição seja aceita. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados para a inscrição.

2.3.2. No ato da solicitação de inscrição, o candidato imprimirá o boleto bancário necessário a sua inscrição, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), pagável em qualquer Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal, em todo o território nacional.

2.3.2.1. O pagamento de boleto bancário, emitido em 27 de setembro de 2005, deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente (28/09) , **sob pena de exclusão automática da inscrição do candidato no processo de seleção**.

2.3.3. No ato da solicitação de inscrição via Internet, o candidato receberá uma senha e um *login*.

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

2.3.4. A inscrição via Internet somente será acatada, após comprovação do depósito correspondente, pelo banco operador responsável.

2.3.5. A Comissão Central não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.6. O candidato inscrito por outrem assume não somente total responsabilidade pelas informações prestadas como também todas as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer no cadastramento das informações.

3. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Todo candidato devidamente inscrito, a partir do dia 03 de outubro de 2005, deverá acessar o site www.upenet.com.br e consultar sobre a validação de sua inscrição bem como verificar o local onde fará suas provas.

3.2. O candidato devidamente inscrito cuja inscrição não estiver validada deverá enviar, imediatamente, à Comissão Central de Coordenação, via fax 0xx(81) 34164103 ou por Correios (Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro - Recife/PE, CEP 50100.010), o seu comprovante de pagamento (boleto bancário).

3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da validação da sua inscrição bem como da informação do local de realização da sua Prova nas formas estabelecidas nos subitens anteriores.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Da Organização do Exame

4.1.1. Para todos os candidatos inscritos, o Exame Seletivo constará de uma prova escrita, eliminatória e classificatória, abrangendo uma redação e 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, conforme distribuição no quadro a seguir:

COMPOSIÇÃO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa: - Redação - Interpretação de Texto e Gramática	-- 08
Matemática	08
Geografia	08
História	08
Ciências	08
TOTAL	40

I. O componente - **Língua Portuguesa** será constituído de

a) Redação sobre um ou dois temas propostos pela Comissão do Concurso, devendo o candidato optar por somente um deles.

- ◆ O candidato deverá produzir um texto dissertativo.
- ◆ O desenvolvimento do tema deverá ser feito com o máximo de 30 linhas e o mínimo de 20 linhas.

b) Interpretação de Texto e Gramática, abrangendo questões objetivas de múltipla escolha.

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

II - Os demais componentes da Prova, Matemática, Geografia, História e Ciências terão, também, questões objetivas de múltipla escolha. A Prova Escrita versará sobre os conteúdos discriminados nos Programas que, para todos os efeitos legais, integram o Edital. (Anexo II)

4.2. Da Prestação da Prova

4.2.1. A prova escrita, com duração improrrogável de 04 (quatro) horas, realizar-se-á no dia 09 de outubro de 2005, no horário das 12 às 16h, na Unidade de Ensino onde o candidato fará o Curso ou em pólos definidos pelas Faculdades.

4.2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para sua prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Cartão de Identificação e da original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento de identidade que conste de fotografia e de assinatura e, ainda, caneta esferográfica de cor azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas sem um desses documentos.**

4.2.3. Os portões de acesso ao prédio serão fechados, impreterivelmente, às 12h.

4.2.4. Não será permitido ao candidato fazer prova fora do local e dos horários estabelecidos, sob qualquer motivo.

4.2.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova para o candidato faltoso ou retardatário que, automaticamente, será excluído do Exame Seletivo, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza como também será proibido o uso de celular ou aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou máquina de calcular.

4.2.7. O candidato só poderá ausentar-se do recinto de prova, transcorridas 02 (duas) horas de seu início.

4.3. Do Cartão-Resposta e da Folha de Redação

4.3.1. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões da Prova Escrita, o Candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica, cujos dados impressos deverão ser cuidadosamente conferidos. O preenchimento do Cartão será da inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas no modelo constante do Anexo III deste Manual.

4.3.2. A parte superior do Cartão-Resposta, referente ao Campo RESERVADO é de utilização exclusiva da UPE. O Candidato deverá limitar-se ao preenchimento do campo referente às questões e alternativas da Prova. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

4.3.3. Para transcrever a Redação, o candidato receberá, também, uma Folha específica com um campo de Leitura Ótica, estando nela impresso o número de inscrição que corresponde ao seu, devendo ser cuidadosamente conferido.

4.3.3.1. A Redação deverá ser transcrita com letra legível, sem rasuras, utilizando caneta esferográfica preta ou azul, não sendo permitida a utilização de corretivos líquidos ou de qualquer natureza.

4.3.3.2. A parte superior da Folha de Redação, referente aos campos de INSCRIÇÃO, RESERVADO, CORRETOR e REVISOR, PONTUAÇÃO (ver Anexo IV) é reservada, exclusivamente, à UPE, e o candidato terá disponíveis para escrever os campos destinados ao Tema e às linhas para produção do texto dissertativo.

4.3.3.3. A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada sua Redação.

4.3.4. O Candidato, ao terminar a Prova, deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas juntamente com o Cartão-Resposta e a Folha de Redação.

4.3.5. O Cartão-Resposta e a Folha de Redação são os únicos documentos válidos para a correção da Prova.

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

4.4. Da Avaliação do Exame Seletivo

4.4.1. Os candidatos terão os pontos de sua prova escrita computados, exclusivamente, por meio de processamento eletrônico, através da Leitura Ótica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação, depois de corrigida e devidamente pontuada.

4.4.2. A prova escrita será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuído 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão da prova.

4.4.2.1. A Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que obtiver menos de 20% (vinte por cento) dos pontos a ela atribuídos.

4.4.3. A pontuação final do candidato será obtida pela média ponderada dos componentes da prova escrita, com peso 8 (oito) e da redação, com peso 2 (dois).

4.4.4. Será reprovado na prova escrita, o candidato que obtiver 0 (zero) ponto.

4.4.5. O critério de desempate entre candidatos que apresentarem igualdade de pontos, obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa/Interpretação de Texto e Gramática;
- b) maior pontuação nas questões de Matemática;
- c) maior pontuação nas questões de História;
- d) mais idoso.

4.4.6. Não haverá vistas, revisão ou qualquer outro recurso contra o resultado da prova escrita, exceto contra o Gabarito Oficial da Prova ao qual poderá ser interposto recurso, conforme o estabelecido no subitem 4.5 deste Manual.

4.5. Dos Recursos

4.5.1. Será admitida a interposição de recursos para reparar erros porventura praticados na elaboração das questões da prova escrita.

4.5.2. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do gabarito, conforme o estabelecido no Calendário de Atividades do Concurso, página 4 deste Manual.

4.5.3. O Recurso deverá ser dirigido, através de requerimento devidamente fundamentado, à Comissão de Coordenação responsável pelo Exame Seletivo.

4.5.4. As decisões, proferidas sobre os recursos, serão devidamente homologadas e divulgadas, para que se produzam os efeitos administrativos legais.

4.5.4.1. Acatado o recurso, o gabarito da questão será modificado ou anulado e, neste caso, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

4.6. Da Classificação

4.6.1. Os candidatos serão classificados no limite das vagas estabelecidas para o município, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem decrescente de pontos obtidos.

4.6.2. A listagem dos candidatos classificados será afixada na reitoria da UPE, nas Faculdades de Formação de Professores de Nazaré da Mata, de Garanhuns e de Petrolina, nas sedes das Prefeituras Municipais e/ou Instituições participantes e no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

5. DA MATRÍCULA NO CURSO

5.1. Serão matriculados no Curso de Licenciatura em Pedagogia do PROGRAPE/UPE os candidatos aprovados e classificados no presente Processo Seletivo Público, após a assinatura do Convênio e/ou Termo Aditivo com as Prefeituras e/ou Instituições conveniadas, disciplinado pelo presente Manual do Candidato, parte integrante do Edital.

5.2. A matrícula será realizada no período de 03 a 11 de novembro de 2005, nas Faculdades/Pólos, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17h.

5.2.1. A matrícula será renovada a cada semestre letivo.

5.3. A efetivação da matrícula fica condicionada à apresentação e à aprovação da documentação abaixo exigida, através da entrega dos originais e ou cópias autenticadas dos documentos a seguir:

- a) ficha 19 do ensino médio ou de curso equivalente (o original ficará retido);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor, no caso de maior de 18 anos;
- d) prova de quitação com o serviço militar para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) CPF;
- g) comprovante de pagamento de matrícula;
- h) 03 (três) fotos 3x4 recentes.
- i) comprovante do vínculo profissional;
- j) declaração do exercício da docência na educação Infantil ou do Ensino Fundamental de 1^a a 4^a série.

5.4. Perderá o direito de ingresso na UPE, através do PROGRAPE/UPE, o candidato que, no prazo determinado, não efetuar a matrícula pessoalmente ou através de procuração pública ou particular específica com firma reconhecida.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato, no processo de Seleção, importará o conhecimento do Edital, das presentes Normas e Instruções e a tácita aceitação das condições estabelecidas para Vestibular, tais como se encontram aqui definidas.

6.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do Concurso ou, inclusive, após a matrícula no Curso, implicará(ão) a sua eliminação sumária, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

6.3. A Seleção só terá validade para preenchimento das vagas estabelecidas nos termos aditivos aos convênios firmados com as Prefeituras e Instituições.

6.4. Não serão dadas, por telefone, informações concernentes a datas, locais e horários de prova. O candidato deverá obedecer, rigorosamente, às datas estabelecidas no Calendário de Atividades, página 4, e a outras convocações que se façam necessárias.

6.5. As dúvidas, porventura surgidas sobre o presente Manual, serão esclarecidas pela Comissão de Coordenação responsável pelo Concurso.

6.6. A aprovação e a não-classificação do candidato, dentro das vagas fixadas para seu Município/Instituição, não geram qualquer direito, além da expedição de documento declaratório do resultado obtido, mediante requerimento do interessado.

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

6.7. As datas estabelecidas no Calendário de Atividades da Seleção poderão ser alteradas em face de ocorrência de imprevistos, desde que o adiamento seja de interesse público, ficando a cargo da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo a divulgação das possíveis mudanças.

6.8. A eliminação do candidato classificado bem como a sua desistência pelo não-comparecimento à matrícula nas formas aqui estabelecidas importarão a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Coordenação, de acordo com as normas pertinentes.

Recife, 20 de agosto de 2005

Prof. Emanuel Dias de Oliveira e Silva
Reitor

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

ANEXO I

DADOS DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

01	NOME DO CANDIDATO
02	DATA DE NASCIMENTO
03	NÚMERO DE IDENTIDADE/ESTADO EMISSOR/ ÓRGÃO EXPEDIDOR
04	SEXO
05	CPF
06	ENDEREÇO COMPLETO
07	OPÇÃO PELA UNIDADE DE ENSINO QUE IRÁ MINISTRAR O CURSO
08	MUNICÍPIO ONDE TRABALHA (Município onde mantém o Vínculo como Professor)

CÓDIGOS DOS MUNICÍPIOS

1 Abreu e Lima	38 Cam.de São Félix	75 Iguaracy	112 Orobó	149 S. Bento do Una
2 Afog. da Ingazeira	39 Camutanga	76 Inajá	113 Orocó	150 São Caetano
3 Afrânio	40 Canhotinho	77 Ingazeira	114 Ouricuri	151 São João
4 Agrestina	41 Capoeiras	78 Ipojuca	115 Palmares	152 São Joaquim do Monte
5 Água Preta	42 Carnaíba	79 Ipubi	116 Palmeirina	São José da Coroa Grande
6 Águas Belas	43 Carnaubeira da Penha	80 Itacuruba	117 Panelas	São José do Belmonte
7 Alagoinha	44 Carpina	81 Itaíba	118 Paranatama	154 S. José do Egito
8 Aliança	45 Caruaru	82 Itamaracá	119 Parnamirim	155 São L. da Mata
9 Altinho	46 Casinhas	83 Itambé	120 Passira	156 São V. Férrer
10 Amaraji	47 Catende	84 Itapetim	121 Paudalho	157 Serra Talhada
11 Angelim	48 Cedro	85 Itapissuma	122 Paulista	159 Serrita
12 Araçoiaba	49 Chã de Alegria	86 Itaquitinga	123 Pedra	160 Sertânia
13 Araripina	50 Chã Grande	87 J. dos Guararapes	124 Pesqueira	161 Sirinhaém
14 Arcoverde	51 Condado	88 Jaqueira	125 Petrolândia	162 Solidão
15 Barra de Guabiraba	52 Correntes	89 Jataúba	126 Petrolina	163 Surubim
16 Barreiros	53 Cortês	90 Jatobá	127 Poção	164 Tabira
17 Belém de Maria	54 Cumaru	91 João Alfredo	128 Pombos	165 Tacaimbó
18 B. do São Francisco	55 Cupira	92 J. Nabuco	129 Primavera	166 Tacaratu
19 Belo Jardim	56 Custódia	93 Jucati	130 Quipapá	167 Tamandaré
20 Betânia	57 Dormentes	94 Jupi	131 Quixaba	168 Taquar. do Norte
21 Bezerros	58 Escada	95 Jurema	132 Recife	169 Terezinha
22 Bodocó	59 Exu	96 L.de Itaenga	133 R. das Almas	170 Terra Nova
23 Bom Conselho	60 Feira Nova	97 Lagoa do Carro	134 Ribeirão	171 Timbaúba
24 Bom Jardim	61 Ferreiros	98 Lagoa do Ouro	135 Rio Formoso	172 Toritama
25 Bonito	62 Flores	99 L.dos Gatos	136 Sairé	173 Tracunhaém
26 Brejão	63 Floresta	100 Lagoa Grande	137 Salgadinho	174 Trindade
27 Brejinho	64 Frei Miguelinho	101 Lajedo	138 Salgueiro	175 Triunfo
28 B da Madre de Deus	65 Gameleira	102 Limoeiro	139 Saloá	176 Tupanatinga
29 Buenos Aires	66 Garanhuns	103 Macaparana	140 Sanharó	177 Tuparetama
30 Buíque	67 Glória do Goitá	104 Machados	141 Santa Cruz	178 Venturosa
31 C. de Stº. Agostinho	68 Goiana	105 Manari	142 S.Cruz da B. Verde	179 Verdejante
32 Cabrobó	69 Granito	106 Maraial	Santa Cruz do Capibaribe	180 Vertente do Lério
33 Cachoeirinha	70 Gravatá	107 Mirandiba	144 S.Filomena	181 Vertentes
34 Caetés	71 Iati	108 Moreilândia	145 S. Mª da B.Vista	182 Vicência
35 Calçado	72 Ibimirim	109 Moreno	146 S.Mª do Cambucá	183 V.Santo Antão
36 Calumbi	73 Ibirajuba	110 Nazaré da Mata	147 S.Terezinha	184 Xexéu
	74 Igarassu	111 Olinda	148 S. Benedito do Sul	

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

37 Camaragibe

ANEXO II

PROGRAMA

PORtUGUÊS

1. TEXTO E TEXTUALIDADE: LEITURA E COMPREENSÃO

- 1.1. Níveis de significação: denotação, conotação.
- 1.2. Tipologia Textual
- 1.3. Coesão e Coerência
- 1.4. Aspectos Estilísticos do Texto
- 1.5. Figuras de Linguagem
- 1.6. Estrutura do período: tópico frasal e idéias secundárias
- 1.7. Reestruturação de frases

2. FONOLOGIA

- 2.1. Normas de acentuação gráfica
- 2.2. Encontros vocálicos, consoantes e dígrafos
- 2.3. Normas ortográficas

3. MORFOLOGIA

- 3.1. Estrutura e Processos de formação de palavras
- 3.2. Significação de Elementos Mórficos
- 3.3. Classes de palavras: Classificação, Flexão e Aspectos Semânticos

4. SEMÂNTICA

- 4.1. Significação das palavras: Texto e Contexto

5. SINTAXE

- 5.1. Sintaxe de Colocação, Regência e Concordância.
- 5.2. Crase: Usos e aspectos semânticos.
- 5.3. Sintaxe do período: Função, Relação e Pontuação.

REFERÊNCIAS

- ANDRÉ, Hildebrando A de. Gramática Ilustrada. 4. Ed. São Paulo: Moderna, 1990. 388 p.
- CADORE, Luís Agostinho. Curso Prático de Português. São Paulo: Ática, s.d.

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

- CEGALA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 41 ed. São Paulo: Nacional, 1998. 587p.
- FARACO, Carlos Emílio. Gramática. 17. ed. São Paulo: Ática, 1997. 487 p.
- FLORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão – Lições de texto: leitura e redação. São Paulo, Ática, 1996.
- FLORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão – Para entender o texto. São Paulo: Ática, 1995.
- GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1980.
- INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto. 5 ed. São Paulo: Ática, 1997.
- MESQUITA, Roberto de Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, s.d.
- PASCHOALKIN; SPADOTO. Gramática: teoria e exercícios. São Paulo: FTD, s.d.
- PERINI, Mário A. A. Gramática descritiva. São Paulo: Ática, 1997.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 35. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998. 553 p.
- SAVIOLI, Francisco Platão. Gramática em 44 lições. São Paulo: Ática, s.d. .
- SOARES, Magda. Português Através de Textos. São Paulo: Moderna, 1995.
- TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. São Paulo: Scipione, s.d.
- TUFANO, Douglas. Estudo de Língua Portuguesa: Gramática. São Paulo: Moderna. s.d.

MATEMÁTICA

ARITMÉTICA

1. **NÚMEROS NATURAIS**
 - 1.1. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)
 - 1.2. Propriedades da potenciação com números naturais
 - 1.3. Resoluções de expressões numéricas com números naturais
2. **MÚLTIPLOS E DIVISORES**
 - 2.1. Números pares, ímpares e primos
 - 2.2. Critérios de divisibilidade de um número
 - 2.3. Quantidade de divisores de um número
 - 2.4. Decomposição de um número em fatores primos
 - 2.5. Máximo Divisor Comum (MDC) de dois ou mais números
 - 2.6. Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de dois ou mais números
3. **NÚMEROS RACIONAIS**
 - 3.1. Frações ordinárias
 - 3.2. Frações próprias, impróprias e números mistos

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

- 3.3. Funções equivalentes
- 3.4. Comparação, simplificação, operações e problemas com frações

4. NÚMEROS DECIMAIS

- 4.1. Transformações de frações ordinárias em decimais e vice-versa
- 4.2. Operações com números decimais
- 4.3. Dízima periódica simples e composta

5. PROPORCIONALIDADE

- 5.1. Razões, proporções e escalas
- 5.2. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais
- 5.3. Regra de três simples e composta
- 5.4. Divisão em partes proporcionais
- 5.5. Taxa de porcentagem
- 5.6. Juros simples

6. MEDIDAS NO SISTEMA MÉTRICO DECIMAL

- 6.1. Medidas de comprimento
- 6.2. Medidas de perímetros de polígonos
- 6.3. Medidas de comprimento da circunferência
- 6.4. Medidas de áreas de figuras planas mais comuns (quadrado, retângulo, triângulo, losango, trapézio e circunferência)
- 6.5. Medidas de volume (cubo e do paralelepípedo retângulo)
- 6.6. Medidas de capacidade
- 6.7. Relação entre capacidade e volume

ÁLGEBRA

1. CONJUNTO DOS NÚMEROS

- 1.1. Naturais, relativos, racionais, irracionais e reais
- 1.2. Operações e resoluções de expressões matemáticas nesses conjuntos
- 1.3. Operações com radicais

2. EXPRESSÕES ALGÉBRICAS

- 2.1. Identificação e operações com monômios e polinômios
- 2.2. Produtos notáveis

3. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES

- 3.1. Equação de 1º grau
- 3.2. Sistema de equação de 1º grau
- 3.3. Resolução de problemas, envolvendo equação de 1º grau
- 3.4. Inequação do 1º grau
- 3.5. Equação do 2º grau
- 3.6. Relação entre coeficiente e raízes de uma equação de 2º grau

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

- 3.7. Estudo do discriminante de uma equação do 2º grau
- 3.8. Resoluções de problemas, envolvendo equação do 2º grau

4. FUNCÃO

- 4.1. Coordenadas cartesianas
- 4.2. Ponto e par ordenado no plano cartesiano
- 4.3. Conceito de função
- 4.4. Domínio e imagem de uma função
- 4.5. Estudo e gráficos de funções lineares e quadráticas

GEOMETRIA

1. **INTRODUÇÃO À GEOMETRIA PLANA**
 - 1.1. Elementos fundamentais (ponto, reta, plano, ângulo)
 - 1.2. Classificação, medidas e classificação com ângulos
 - 1.3. Ângulos formados por duas retas paralelas e uma transversal.
 - 1.4. Conceito, elementos e classificação dos polígonos.
 - 1.5. Soma dos ângulos internos e externos de um polígono
 - 1.6. Estudo dos triângulos e quadriláteros
 - 1.7. Teorema de Tales
 - 1.8. Relações métricas nos triângulos retângulos
 - 1.9. Razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno e cosseno)

REFERÊNCIAS

- GUELLI, Oscar – Matemática: uma aventura do pensamento – Editora Ática
- IEZZI, G. et al. – Matemática – Editora Atual.
- IMENES e LELIS – Matemática – Editora Scipione.
- MORI, I. et al. – Matemática – Editora Saraiva.

CIÊNCIAS

1. **O UNIVERSO**
 - 1.1. Origem e formação da terra
 - 1.2. A matéria e seus estados físicos
2. **NOÇÕES DE HEREDITARIEDADE**
3. **OS SERES VIVOS**
 - 3.1. Formação e evolução

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

- 3.2. Vegetais superiores: partes e funções
- 3.3. Animais: vertebrados e invertebrados; tipo e características.

4. O SER HUMANO

- 4.1. O corpo humano
- 4.2. Diferentes sistemas de funcionamento
- 4.3. As várias fases da vida

5. HIGIENE E SAÚDE

- 5.1. A água que bebemos
- 5.2. Coleta de lixos
- 5.3. O alimento

6. EDUCACÃO AMBIENTAL

- 6.1. Conscientização
- 6.2. Reflorestamento
- 6.3. Efeito estufa
- 6.4. Camada de ozônio

7. AS DOENÇAS

- 7.1. Verminoses mais freqüentes no homem
- 7.2. Viroses e doenças bacterianas mais conhecidas
- 7.3. Doenças sexualmente transmissíveis

REFERÊNCIAS

- SOARES, Jesus Luis. Ciências. São Paulo, Moderna, 1997.
- GEVANDESZNAJDER, Fernando, et. al. De olho na ciência: origem e história da vida. São Paulo, Ática, 1982.
- TEREZA, Maria. et. al. Marcha criança: Ciências naturais, edição reformulada. São Paulo, Scipione, 2000.
- LOPES, Sônia. Biologia. São Paulo, Saraiva, 1998.
- CRUZ, Daniel. Ciências: Educação ambiental. São Paulo, Ática, 1998.
- GEVANDESZNAJDER, Fernando. Ciências: Planeta Terra. São Paulo, Ática, 1997. Nacionais: Cinaturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

GEOGRAFIA

1. **A DIMENSÃO E A ORGANIZAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA DO BRASIL**
 - 1.1. Posição geográfica e limites
 - 1.2. Pontos extremos
 - 1.3. Fusos horários do Brasil

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

2. A PAISAGEM NATURAL DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

- 2.1. Estrutura geológica
- 2.2. Clima
- 2.3. Relevo
- 2.4. Vegetação
- 2.5. Hidrografia

3. A DINÂMICA POPULACIONAL BRASILEIRA E A URBANIZAÇÃO

- 3.1. Formação étnica da população brasileira
- 3.2. Estrutura
- 3.3. Distribuição geográfica
- 3.4. Movimentos migratórios
- 3.5. Urbanização

4. ASPECTOS ECONÔMICOS BRASILEIROS

- 4.1. Agricultura
- 4.2. Pecuária
- 4.3. A indústria (estrutura distribuição)

5. AS QUESTÕES AMBIENTAIS BRASILEIRAS

- 5.1. Interferências humanas
- 5.2. Principais impactos ambientais

REFERÊNCIAS

- ❑ SENE, Eustáquio de. & MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 1998.
- ❑ COELHO, Marcos de Amorim. Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 1990
- ❑ ADAS, Melhem. Panorama Geográfico do Brasil: condições, impasses e desafios socioespaciais. São Paulo: Moderna 1998.
- ❑ MOREIRA, Igor. Geografia Geral e do Brasil: o Espaço Geográfico. São Paulo. Ática 2000.

HISTÓRIA

1. COLÔNIA

- 1.1 Visão Geral da Colonização
- 1.1.1. Mercantilismo e Colonização
- 1.1.2. A Colonização Portuguesa
- 1.2. Organização Político-Social da Colônia
- 1.2.1 Administração Colonial

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

- 1.2.2. Sociedade Colonial
- 1.2. Expansão Territorial da Colônia
 - 1.2.1. O domínio espanhol
 - 1.2.2. A ocupação holandesa
 - 1.2.3. Os bandeirantes
- 1.3. Desenvolvimento Econômico da Colônia
 - 1.3.1. A empresa açucareira
 - 1.3.2. A pecuária
 - 1.3.3. A mineração
- 1.4. A Independência
 - 1.4.1. D. João VI no Brasil
 - 1.4.2. A política externa joanina
 - 1.4.3. A Regência de D. Pedro e a ruptura

2. IMPÉRIO

- 2.1. Primeiro Reinado (1822 - 1831)
 - 2.1.1. Da Independência à Carta de 1824
 - 2.1.2. Reações à política absolutista de D. Pedro I
- 2.2. A Regência (1831 - 1840)
- 2.3. Segundo Reinado (1840 - 1889)
 - 2.3.1. A afirmação da aristocracia rural
 - 2.3.2. A política externa do Segundo Reinado
 - 2.3.3. O declínio e o fim do Império

3. A REPÚBLICA

- 3.1. A República Velha
 - 3.1.1. A organização da República e a Oligarquia Cafeeira
 - 3.2. A Era Vargas (1889 - 1930)
 - 3.2.1. A Revolução de 1930
 - 3.2.2. O Estado Novo
 - 3.3. Do populismo ao movimento militar de 1964
 - 3.3.1. Formação e desenvolvimento da República Populista
 - 3.3.2. Desenvolvimento econômico dos anos 50
 - 3.3.3. Os governos militares

4. A “NOVA” REPÚBLICA

- 4.1. O fim do Regime Militar
- 4.2. O Governo Sarney
- 4.3. Ascensão e queda de Fernando Collor
- 4.4. O Brasil do Real

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Filho, Mílton Benedicto; STOCKLER, Maria Luíza Santiago. História do Brasil: do Descobrimento à Independência. São Paulo, Scipione, 1993.
- COTRIM, Gilberto. História do Brasil 2^a ed. São Paulo, Saraiva, 1985.
- KOSHIBA, Luís. História do Brasil 5^a ed. São Paulo, Atual, 1989.
- MARQUES, Adhemar Martins; FARIA, Ricardo Moura. História, vol. 3, Belo Horizonte, Editora Lê, 1993.
- TEIXEIRA, Francisco M. P; ANTAS, José. Estudos de História do Brasil, São Paulo, Ed. Moderna, 1980.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 6^a ed. São Paulo, Nacional, 1977.
- PRADO Jr, Caio. História Econômica do Brasil. 6^a ed. São Paulo, Brasiliense, 1963.

PROCESSO SELETIVO - PROGRAPE/2005



ANEXO III



PROCESSO SELETIVO CARTÃO-RESPOSTA

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

- Use caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



- Preencha assim:



RESERVADO

Falta

1	(A) (B) (C) (D) (E)	26	(A) (B) (C) (D) (E)	51	(A) (B) (C) (D) (E)	76	(A) (B) (C) (D) (E)
2	(A) (B) (C) (D) (E)	27	(A) (B) (C) (D) (E)	52	(A) (B) (C) (D) (E)	77	(A) (B) (C) (D) (E)
3	(A) (B) (C) (D) (E)	28	(A) (B) (C) (D) (E)	53	(A) (B) (C) (D) (E)	78	(A) (B) (C) (D) (E)
4	(A) (B) (C) (D) (E)	29	(A) (B) (C) (D) (E)	54	(A) (B) (C) (D) (E)	79	(A) (B) (C) (D) (E)
5	(A) (B) (C) (D) (E)	30	(A) (B) (C) (D) (E)	55	(A) (B) (C) (D) (E)	80	(A) (B) (C) (D) (E)
6	(A) (B) (C) (D) (E)	31	(A) (B) (C) (D) (E)	56	(A) (B) (C) (D) (E)	81	(A) (B) (C) (D) (E)
7	(A) (B) (C) (D) (E)	32	(A) (B) (C) (D) (E)	57	(A) (B) (C) (D) (E)	82	(A) (B) (C) (D) (E)
8	(A) (B) (C) (D) (E)	33	(A) (B) (C) (D) (E)	58	(A) (B) (C) (D) (E)	83	(A) (B) (C) (D) (E)
9	(A) (B) (C) (D) (E)	34	(A) (B) (C) (D) (E)	59	(A) (B) (C) (D) (E)	84	(A) (B) (C) (D) (E)
10	(A) (B) (C) (D) (E)	35	(A) (B) (C) (D) (E)	60	(A) (B) (C) (D) (E)	85	(A) (B) (C) (D) (E)
11	(A) (B) (C) (D) (E)	36	(A) (B) (C) (D) (E)	61	(A) (B) (C) (D) (E)	86	(A) (B) (C) (D) (E)
12	(A) (B) (C) (D) (E)	37	(A) (B) (C) (D) (E)	62	(A) (B) (C) (D) (E)	87	(A) (B) (C) (D) (E)
13	(A) (B) (C) (D) (E)	38	(A) (B) (C) (D) (E)	63	(A) (B) (C) (D) (E)	88	(A) (B) (C) (D) (E)
14	(A) (B) (C) (D) (E)	39	(A) (B) (C) (D) (E)	64	(A) (B) (C) (D) (E)	89	(A) (B) (C) (D) (E)
15	(A) (B) (C) (D) (E)	40	(A) (B) (C) (D) (E)	65	(A) (B) (C) (D) (E)	90	(A) (B) (C) (D) (E)
16	(A) (B) (C) (D) (E)	41	(A) (B) (C) (D) (E)	66	(A) (B) (C) (D) (E)	91	(A) (B) (C) (D) (E)
17	(A) (B) (C) (D) (E)	42	(A) (B) (C) (D) (E)	67	(A) (B) (C) (D) (E)	92	(A) (B) (C) (D) (E)
18	(A) (B) (C) (D) (E)	43	(A) (B) (C) (D) (E)	68	(A) (B) (C) (D) (E)	93	(A) (B) (C) (D) (E)
19	(A) (B) (C) (D) (E)	44	(A) (B) (C) (D) (E)	69	(A) (B) (C) (D) (E)	94	(A) (B) (C) (D) (E)
20	(A) (B) (C) (D) (E)	45	(A) (B) (C) (D) (E)	70	(A) (B) (C) (D) (E)	95	(A) (B) (C) (D) (E)
21	(A) (B) (C) (D) (E)	46	(A) (B) (C) (D) (E)	71	(A) (B) (C) (D) (E)	96	(A) (B) (C) (D) (E)
22	(A) (B) (C) (D) (E)	47	(A) (B) (C) (D) (E)	72	(A) (B) (C) (D) (E)	97	(A) (B) (C) (D) (E)
23	(A) (B) (C) (D) (E)	48	(A) (B) (C) (D) (E)	73	(A) (B) (C) (D) (E)	98	(A) (B) (C) (D) (E)
24	(A) (B) (C) (D) (E)	49	(A) (B) (C) (D) (E)	74	(A) (B) (C) (D) (E)	99	(A) (B) (C) (D) (E)
25	(A) (B) (C) (D) (E)	50	(A) (B) (C) (D) (E)	75	(A) (B) (C) (D) (E)	100	(A) (B) (C) (D) (E)

Nome do Candidato

Identidade

Cargo

Inscrição

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Prédio

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Sala

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Assinatura do Candidato

FOLHA DE REDAÇÃO

TEMA

